



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2026 14:57:26.120 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 686/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 686-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.401, de 8 de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 2019, a concessão outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado DELEGADO DA CUNHA



* C D 2 6 1 1 5 7 3 1 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relator

Apresentação: 25/06/2026 14:57:26.120 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 686/2025

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261157312100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha



* CD 26 1 1 5 7 3 1 2 1 0 0 *